CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 649 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 913
DATA: 22/06/21
HORA: 11:41

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO **ao Secretário de Saúde, Ilmo. Dr. MARCOS GUARINO, com a solicitação de que inclua no calendário de vacinação contra a Covid-19 os instrutores de CFC's (Centros de Formação de Condutores).** Tal solicitação objetiva atender o pedido justificado desses profissionais que, no exercício de suas atividades, desempenham a dupla função de professores de legislação (através da instrução teórica em sala de aula) e motoristas profissionais (através de aulas práticas de direção veicular). Como se sabe, tanto a classe de professores quanto a de motoristas já foi incluída no calendário de vacinação da nossa cidade, o que torna o pleito dos instrutores de CFC's ainda mais legítimo.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de junho de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/06/21